

## PORTARIA Nº 050/96

Publicado no Diário da Assembleia nº 898

**O Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação nº 03/96;

### RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

#### 1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

**Responsável 1. Edmilson Dantas, CPF 003.550.701-20,**  
**End. res. Vila dos Deputados, casa 29, s/n**  
**Bairro: centro, Palmas - TO**  
**CEP - 77003-210 - Fone res. 213-1838/ com. 215-3005**  
**Cargo/função - Diretor Financeiro, mat. 471-5;**

**Responsável 2. José Calazans Martins, CPF 003.035.737-32**  
**End. res. ARSE 24, QIB, lote 01 e 03, alameda 01 s/n**  
**Bairro: centro, Palmas - TO**  
**CEP - 770000-00 - Fone com. 215-1010 R- 230**  
**Cargo/função - Chefe SECOM, mat. 488-0;**

Projeto Atividade:.....	2001	Processo Legislativo	
Natureza das despesas:	349030	Material de Consumo	R\$ 1.550,00
Natureza das despesas:	349036	Outros S. Terceiros P. F	R\$ 700,00
Natureza das despesas:	349039	Outros S. Terceiros P. J	R\$ 850,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.100,00</b>

**PRAZO PARA APLICAÇÃO** 30 dias, após o recebimento pelo responsável.

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS** 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **RENE DUBOS DE ABREU CARVALHO**, Chefe da Seção de Almoxarifado - SEACE, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundo.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas-Tocantins, aos 12 dias de março de 1996.**

**Eleazar Moura Carvalho**

Diretor-Geral

**ANEXO À PORTARIA Nº 050 /96**

**PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 007/95, de 05/04/95)

<b>34.90.30</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$1.550,00</b>
	Despesa com Copa	R\$ 300,00
	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 100,00
	Peças de reposição para manutenção da frota	R\$ 100,00
	Material de expediente de pequeno valor	R\$ 250,00
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações	R\$ 350,00
	Outros materiais de consumo	R\$ 450,00
<b>34.90.36</b>	<b>OUTROS S. TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	<b>R\$ 700,00</b>
	Pagamentos de mão-de-obra e consertos diversos	R\$ 350,00
	Outros Serviços	R\$ 350,00
<b>34.90.39</b>	<b>OUTROS S. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ 850,00</b>
	Mão-de-obra p/veículos	R\$ 100,00
	Serviços Tipográficos	R\$ 300,00
	Serviços de postagens	R\$ 100,00
	Outros Serviços Necessários	R\$ 350,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$3.100,00</b>

Palmas-TO, 12 de março de 1996

**Eleazar Moura Carvalho**

Diretor Geral